



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 7 de Agosto de 2001

III

Série

Número 152

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Nos termos do n.º 2 da Portaria n.º 88-A/96, de 28 de Junho são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 2 de Agosto de 2001 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95. . . . 183\$00 por litro
Gasóleo 135\$00 por litro
Gasóleo colorido e marcado 93\$00

Assinado em, Funchal, 31 de Julho de 2001.

O VICE-PRESIDENTE, em substituição, José Manuel Ventura Garçês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES****Despacho n.º 55/2001**

Considerando que, o cargo de Chefe de Núcleo Administrativo, equiparado a Chefe de Divisão, do quadro da Direcção Regional de Obras Públicas (DROP), criado pelo art.º 54º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/20001/M, de 11 de Maio, nunca foi provido;

Considerando a necessidade de assegurar o referido cargo, devido às suas atribuições, designadamente assegurar o encaminhamento e controlo de todo o expediente interno da DROP e, assegurar a conservação de toda a informação, bem como dos meios informáticos, garantindo a sua adaptação à necessidades da DROP;

Assim, determino que, nos termos dos n.º 9 do art. 4º, n.º 1, alínea b) do n.º 6 e n.º 7 do art. 18º da Lei 49/99, de 22 de Junho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, seja nomeada, em regime de comissão de serviço por um ano, a Técnica Superior de 1ª classe, da carreira de consultor jurídico, ALEXANDRA MARIA GOMES DA COSTA GOUVEIA, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Madeira, para o cargo de Chefe de Núcleo Administrativo, equiparado a Chefe de Divisão, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas, lugar vago, e nunca provido, com efeitos a 20 de Julho de 2001, por urgente conveniência de serviço,

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 06, Capítulo 02, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01., juntando-se, em anexo, a informação de cabimento.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo do nomeado.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 19 de Julho de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel Santos Costa

RESUMO DE CURRICULUM VITAE DE
ALEXANDRA MARIA GOMES DA COSTA GOUVEIA

Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, nasceu no Funchal a 23 de Fevereiro de 1965 e obteve o grau académico de licenciatura em Direito na área de ciências jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com a classificação final de 11 valores em 1990.

Foi contratada, a 2 de Abril de 1990 na Secretaria Regional da Educação, vindo a exercer funções no Gabinete

Legislativo da Direcção Regional da Juventude como Técnica Superior de 2.ª classe da carreira de Consultora Jurídica.

Em 1991 conclui o estágio em advocacia passando a colaboradora da Sociedade de Advogados "Silva Marques e Sequeira, Lda.", pelo período de um ano.

A 1 de Setembro de 1990 é contratada pelo Instituto de Habitação da Madeira desempenhando funções de Consultoria Jurídica naquele organismo, sendo igualmente responsável pela área de Gestão do Património Habitacional, vindo a integrar o quadro de pessoal desse Instituto a 25 de Junho de 1992.

A 6 de Janeiro de 1994 é-lhe atribuída uma Menção de Mérito Excepcional com promoção na respectiva carreira para a categoria de Técnica Superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Madeira.

Entre 6 de Abril de 1994 e 28 de Fevereiro de 1999 exerce em comissão de serviço o cargo de Chefe de Divisão do Património Habitacional do Instituto de Habitação, desempenhando funções ligadas com a aquisição, registo e alienação do património habitacional daquele Instituto

A 25 de Fevereiro de 1999 foi nomeada em regime de substituição Chefe de Divisão de Controlo da Qualidade do Ambiente da Direcção Regional do Ambiente, com efeitos apartir de 1 de Março do mesmo ano.

A 27 de Agosto de 1999 toma posse como Chefe de Divisão de Controlo da Qualidade do Ambiente do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, em regime de comissão de serviço. Nessa qualidade fez parte da Comissão Regional de Acompanhamento de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens.

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 26/07/2001.

- foi autorizada a nomeação definitiva, de VITOR CUNHA GONÇALVES, para a categoria de Assessor Principal, da carreira técnica superior, na área de engenharia civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, mantido em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, com efeitos a 21/01/2001, restando ainda para efeitos de progressão o tempo remanescente de 2 meses e 7 dias.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 30 de Julho de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 26/07/2001,

- foi autorizada a nomeação definitiva, por transição, de JOÃO CARLOS DE SOUSA FREITAS, para a categoria de Inspector de Viação de 1ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres, com efeitos retroactivos a 12/10/1999.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 30 de Julho de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS**

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2001.06.28, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, para exercerem funções equivalentes à categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância, por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 18 do Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26.04, com os auxiliares abaixo mencionadas:

- Ivo Valério Luís Fernandes – Centro de Saúde da Nazaré.
Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2001.07.01. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).
- Maria Fátima Rodrigues Freitas Gouveia – Centro de Saúde da Camacha.
Dada a urgente conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2001.07.11. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 30 de Julho de 2001.

PEL' O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE, Assinatura ilegível

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2001.07.04, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções equivalentes à categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância, por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 18 do Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26.04, com a auxiliar abaixo mencionada:

- Maria Simone da Silva Gonçalves – Centro de Saúde do Campanário.
Dada a urgente conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2001.07.01. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 27 de Julho de 2001.

PEL' O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE, Assinatura ilegível

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2001.07.11 e na sequência do Concurso Externo de Ingresso para o preenchimento de 1 vaga na categoria de Telefonista, foi nomeado na referida categoria o candidato Martinho Duarte Gaspar Freitas. (Processo isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 30 de Julho de 2001.

PEL' O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE, Assinatura ilegível

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2001.07.11, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento, com a Dra. Ana

Cristina Andrade Ferreira, para frequentar o Estágio para Ingresso na Carreira Técnica Superior, com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, com Licenciatura em Antropologia, por um período de um ano, renovável automaticamente por igual período. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 31 de Julho de 2001.

PEL' O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE, Assinatura ilegível

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Aviso

POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de 08/06/01 e na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Consultor Jurídico Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi nomeada definitivamente, Eliane Siqueira Pimentel, aprovada no referido concurso para a categoria de Consultor Jurídico Principal, da carreira de Consultor Jurídico.
(Isento de fiscalização prévia pela SRTC).

Funchal, 30 de Julho de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL,
Sílvio Jorge de Andrade Costa**Aviso**

POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de 13/06/01 e, na sequência de concurso externo de ingresso geral para preenchimento de 2 vagas na categoria de Auxiliar Administrativo, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foram nomeados provisoriamente, os funcionários abaixo indicados, aprovados no referido concurso para a categoria de Auxiliar Administrativo da carreira de Auxiliar Administrativo, com efeitos a partir de 15/06/01:

- Djeine Marylin de Abreu de Freitas;
 - Helena Paula de Sousa Camacho Freitas.
- Isento de Fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 30 de Julho de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL,
Sílvio Jorge de Andrade Costa**Aviso**

POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de 25/06/01 e na sequência de concurso extemo de ingresso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Consultor Jurídico de 2º classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi nomeada definitivamente, Regina Maria Gouveia Brazão Rodrigues, aprovada no referido concurso para a categoria de Consultor Jurídico de 2º classe, da carreira de Consultor Jurídico.
(Isento de Fiscalização prévia pela SRTC).

Funchal, 30 de Julho de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL,
Sílvio Jorge de Andrade Costa

Aviso

POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de 25/06/01 e na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Monitor de Formação Profissional Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi nomeada definitivamente, Sónia Maria Machado Teixeira Lopes Franco Lourenço, aprovada no referido concurso para a categoria de Monitor de Formação Profissional Especialista, da carreira de Monitor de Formação Profissional.

(Isento de Fiscalização prévia pela SRTC).

Funchal, 30 de Julho de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL,
Sílvia Jorge de Andrade Costa

Aviso

POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de 28/06/2001 e na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento, com Carla Patrícia Gonçalves Martins Vares, para efeitos de estágio na carreira Técnica Superior, com início a 29 de Junho de 2001.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 30 de Julho de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL,
Sílvia Jorge de Andrade Costa

Aviso

POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de 25/06/01 e, na sequência de concurso externo de ingresso geral para preenchimento de 2 vagas na categoria de Assistente Administrativo Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foram nomeados definitivamente, os funcionários abaixo indicados, aprovados no referido concurso para a categoria de Assistente Administrativo Principal da carreira de Assistente Administrativo:

- Maria Cristina da Câmara Barbeito;
- Francisco Guilherme Meneses Teixeira.

Isento de Fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 30 de Julho de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL,
Sílvia Jorge de Andrade Costa

Aviso

POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de 25/06/01 e, na sequência de concurso externo de ingresso para preenchimento de 1 vaga na categoria de Ajudante de Cozinha, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi nomeada provisoriamente, Maria de Fátima Fernandes, aprovada no referido concurso para a categoria de Ajudante de Cozinha da carreira de Cozinheiro, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2001.

Isento de Fiscalização prévia da SRTC..

Funchal, 30 de Julho de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL,
Sílvia Jorge de Andrade Costa

Aviso

POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de 28/06/2001 e na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento, com Ana Maria Gouveia Castro, para efeitos de estágio na carreira Técnica Superior, com início a 29 de Junho de 2001.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 30 de Julho de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Sílvia Jorge de Andrade Costa

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, de 25 de Junho de 2001, proferido ao abrigo do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo Principal da carreira de Assistente Administrativo, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação, criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 13-E/97/M, de 15 de Julho.
- 2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 53, Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei nº 353-A/89 de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei nº 442/91 de 15 de Novembro, Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto Regulamentar Regional nº 13-E/97/M de 15 de Julho.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se Assistentes Administrativos, com um mínimo de três anos na categoria, com classificação de "Bom", relevando para este efeito a contagem de tempo de serviço prestado em situação irregular, feita ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei nº 195/97, de 31 de Julho, que exerçam funções na Administração Pública e que reúnem os requisitos gerais nos termos do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional - Consiste, genericamente, em executar todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional, nomeadamente pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo.
- 6 - Local de trabalho e vencimento do lugar a preencher - O local de trabalho será o referido no número anterior e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao da categoria, no novo sistema

remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

- 7- O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.
- 8- Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:
- Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:
 - Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
 - Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
 - Classificação de Serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa.
- 8.1 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como a sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da Acta I da concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 9 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, requerimento feito através do preenchimento de modelo tipo, fornecido pela Direcção Regional de Formação Profissional sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, dirigido ao Director Regional de Formação Profissional, solicitando a admissão ao concurso.
- 9.1 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado de curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo candidato, do qual consta a identificação, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, duração (em horas) e entidade organizadora, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento autêntico ou autenticado.
- 10 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 12 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 37º Decreto-

-Lei nº 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho.

- 13 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente do Júri:

- D. Maria Ângela Silva Ornelas, Chefe de Departamento de Serviços Administrativos;

Vogais efectivos:

- D. Maria Isabel Velosa, Chefe de Departamento para os Pagamentos do F.S.E, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- D. Lúcia Teixeira Araújo Freitas Morna, Chefe de Secção de Apoio Logístico;

Vogais suplentes:

- Drº Donato Filipe Fernandes de Gouveia, Técnico Superior de 2ª classe;
- D. Ana Isabel Gama Caires Lima Frango, Chefe de Departamento de Controlo Orçamental e Financeiro.

- 14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sito, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.

- 15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 30 de Julho de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Sílvio Jorge de Andrade Costa

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, de 25 de Junho de 2001, proferido ao abrigo do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº14/89/M, de 6 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação, criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 13-E/97/M, de 15 de Julho.
- 2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 53, Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei nº 353-A/89 de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto Regulamentar Regional nº 13-E/97/M de 15 de Julho.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma.

- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se Assistentes Administrativos Principais, com um mínimo de três anos na categoria, com a classificação não inferior a "Bom", relevando para este efeito a contagem de tempo de serviço prestado em situação irregular, feita ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei nº 195/97, de 31 de julho, que exerçam funções na Administração Pública e que reúnem os requisitos gerais nos termos do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional – Consiste, genericamente, em executar todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional, nomeadamente pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo.
- 6 - Local de trabalho e vencimento do lugar a preencher - O local de trabalho será o referido no número anterior e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao da categoria, no novo sistema remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.
- 8 - Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:
- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
 - Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
 - Classificação de Serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa.
- 8.1 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como a sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da Acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 9 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, requerimento feito através do preenchimento de modelo tipo, fornecido pela Direcção Regional de Formação Profissional sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, dirigido ao Director Regional de Formação Profissional, solicitando a admissão ao concurso.
- 9.1 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado de curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo candidato, do qual consta a identificação, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, duração (em horas) e entidade organizadora, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento autêntico ou autenticado.
- 10 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 12 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-à o disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 37º Decreto - Lei nº 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho.
- 13 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente do Júri:
- D. Maria Ângela Silva Ornelas, Chefe de Departamento dos Serviços Administrativos;
- Vogais efectivos:
- Drº Donato Filipe Fernandes de Gouveia, Técnico Superior de 2ª Classe, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - D. Maria Isabel Velosa, Chefe de Departamento para os Pagamentos do F.S.E.;
- Vogais suplentes:
- D. Teresa Maria de Oliveira Andrade, Chefe de Divisão de Formação;
 - D. Ana Isabel Gama Caires Lima Frango, Chefe de Departamento de Controlo Orçamental e Financeiro.
- 14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sita, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.
- 15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.
- Direcção Regional de Formação Profissional, 30 de Julho de 2001.
- O DIRECTOR REGIONAL, Sílvio Jorge de Andrade Costa
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, de 27 de Julho de 2001, proferido ao abrigo do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Técnico de Emprego Especialista, da carreira de Técnico de Emprego, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional -

- Secretaria Regional de Educação, criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 13-E/97/M, de 15 de Julho.
- 2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 53, Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei nº 353-A/89 de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei nº 442/91 de 15 de Novembro, Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto Regulamentar Regional nº 13-E/97/M de 15 de Julho.
 - 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma.
 - 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se Técnicos de Emprego Principal, com um mínimo de três anos na categoria, com classificação de "Muito Bom", ou cinco anos, classificados no mínimo de "Bom", que exerçam funções na Administração Pública e que reúnem os requisitos gerais nos termos do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
 - 5 - Conteúdo funcional - Consiste, genericamente, no actuação na área da Formação Profissional.
 - 6 - Local de trabalho e vencimento do lugar a preencher - O local de trabalho será o referido no número anterior e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao da categoria, no novo sistema remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
 - 7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.
 - 8 - Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:
 - Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
 - Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
 - Classificação de Serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa.
 - 8.1 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como a sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da Acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
 - 9 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, requerimento feito através do preenchimento de modelo tipo, fornecido pela Direcção Regional de Formação Profissional sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, dirigido ao Director Regional de Formação Profissional, solicitando a admissão ao concurso.
 - 9.1 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado de curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo candidato, do qual consta a identificação, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, duração (em horas) e entidade organizadora, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento autêntico ou autenticado.
 - 10 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
 - 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
 - 12 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 37º Decreto-lei nº 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho.
 - 13 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente do Júri:

 - Drª Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de Serviços de Formação Profissional;

Vogais efectivos:

 - Drª Teresa Maria de Oliveira Andrade, Chefe de Divisão de Formação, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos
 - Drº Donato Filipe Fernandes de Gouveia, Técnico Superior de 2ª Classe;

Vogais suplentes:

 - Drª Deolinda Encarnação Cristovão, Chefe de Divisão de Informação e Orientação Profissional;
 - Drª Maria Celina Ferreira, Chefe de Divisão de Inserção na Vida Activa.
 - 14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sita, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.
 - 15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 30 de Julho de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Sílvio Jorge de Andrade Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 458\$00 - 2.28 Euros (IVA incluído)